



# Prefeitura Municipal de Entre Rios de Minas

ESTADO DE MINAS GERAIS

Pça. Cel. Joaquim Resende, 69 - Centro - Entre Rios de Minas-MG - CEP.: 35490-000  
Telefax: (031) 751.1232 - E-mail: pmerios@utranet.com.br

Lei nº 1332, de 06 de dezembro de 2000

Altera Denominação de Logradouro Público e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Entre Rios de Minas aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - A Rua João da Fonseca Resende como dispõe a Lei nº 1.042, de 27 de agosto de 1993, passa a ter a denominação de RUA JOÃO NETO.

Parágrafo Único- A mudança da denominação se efetiva por solicitação dos moradores do presente logradouro público tendo em vista que o homenageado saudoso João da Fonseca Resende era por todos conhecido pelo nome de JOÃO NETO.

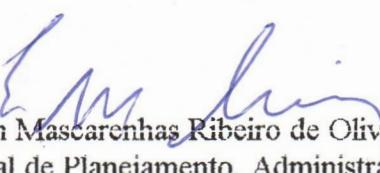
Art. 2º - As placas alusivas deverão ser colocadas oportunamente.

Art. 3º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação .

Art. 4º- Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Entre Rios de Minas, 06 de dezembro de 2000.

  
Luiz Miranda de Resende  
Prefeito Municipal

  
Estevam Mascarenhas Ribeiro de Oliveira  
Secretário Municipal de Planejamento, Administração e Finanças